

LEI Nº 593 / 2003

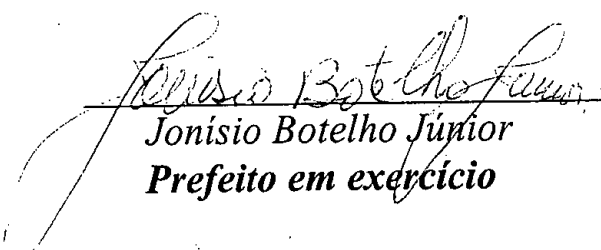
Dá nome a rua ZENAURA MATOS CARVALHO,
no povoado Cel. Octaviano Alves, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LENÇÓIS, Estado da Bahia, no uso de
sua atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

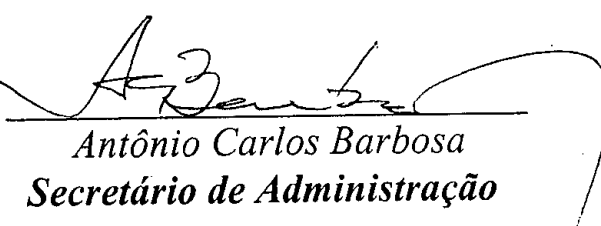
Art. 1º - Fica denominada Rua Zenaura Matos Carvalho, a antiga Rua Ponte
Nova, localizada no povoado Cel. Octaviano Alves, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LENÇÓIS, 06 de Março
de 2003.



Jonísio Botelho Júnior
Prefeito em exercício



Antônio Carlos Barbosa
Secretário de Administração